CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.^{0} 36/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1 ^{0} - Conceder férias no mês de julho/2003 a servidora Marta Corrêa de Carvalho.

Art. 2^{0} - Esta portaria enfra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^{0} - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 30 dejunho de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente